



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA N.º 30/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Bragança Paulista:

- Sérgio Ricardo Pacheco - Presidente
- Adilson de Souza Cândido
- Ariana Paula da Costa Silva
- Elisandra Aparecida Alves da Silva

Art. 2º As atribuições desta Comissão são:

- Fomentar as políticas de egresso dos alunos do IFSP Câmpus Bragança Paulista;
- Organizar e executar os procedimentos de acompanhamento do egresso, apoiados pela Diretoria Adjunta Educacional e pelas coordenações de Curso, Extensão, Sociopedagógica e setores de comunicação social do câmpus
- Elaborar e aplicar um questionário diagnóstico qualitativo dos egressos do Câmpus do ano de dez/2021, abr/2022 e set/2022;
- Analisar dos questionários de diagnóstico dos egressos;
- Promover a divulgação dos resultados da comissão.

Art. 3º Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º Cada servidor poderá dedicar até duas horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 23/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 22/03/2022 18:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316028

Código de Autenticação: adcf6d06ca



PORTARIA N.º 30/2022 - DRG/BRA/IFSP